DocuSign Envelope ID: EDCD193B-D5F4-4ACF-A78D-4ADB6724BE2C

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME Nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35300394623
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 03 (três) de janeiro de 2023, às 09h00min. de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente a Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcel Sacco; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia: (i)** Eleição de Membro da Diretoria Estatutária da Companhia. **5. Deliberações:** A Acionista aprovou, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão da assinatura da Acionista. Ato contínuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Com relação ao item "*(i)*" da Ordem do Dia, a Acionista tomou ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Vinícius Guimarães Barbosa**, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, apresentada em 03 de janeiro de 2023. Em seguida, a Acionista deliberou, por unanimidade, por eleger o Diretor abaixo mencionado, para o exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024: **(a)** Como **Diretor** da Companhia, o Sr. **Artemio Listoni**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG nº 39.567.331-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.408.959-72, com domicílio, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei das S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 (Diretor Eleito). O Diretor: (i) declarou sob as penas da lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei da S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia ("Declaração de Desimpedimento"); e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse ("Termo de Posse"). A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia; e **(b)** A Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Presidente**: o Sr. **Marcel Sacco**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG n.º 91.906.830, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 100.523.638-05, eleito na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 01 de setembro de 2021; como **Diretor**: o Sr. **Fabio Luis Mendes Mariano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.389.009, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.160.428-36, eleito nesta AGE; e como **Diretor**: Sr. **Artemio Listoni**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG nº 39.567.331-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.408.959-72, eleito nesta Assembleia Geral Extraordinária; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. **6. Encerramento:** Tendo sida dada a palavra à Acionista e nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quais sejam: Marcel Sacco - Presidente; Mateus Boeira Garcia - Secretário; Acionista: **BRF Pet S.A.** (p. **Marcel Sacco e Fabio Luis Mendes Mariano**). A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária da BRF Energia S.A., realizada em 03 de janeiro de 2023, às 09h00min., lavrada em livro próprio. Campinas (SP), 03 de janeiro de 2023. **Mateus Boeira Garcia** - Secretário. JUCESP nº 85.883/23-2 em 24/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME Nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35300394623
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022, às 09h00min. de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente a Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Marcel Sacco; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia**: **(i)** Eleição de Membro da Diretoria Estatutária da Companhia. **5. Deliberações**: A Acionista aprovou, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão da assinatura da Acionista. Ato contínuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Com relação ao item "(i)" da Ordem do Dia, a Acionista tomou ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Carlos Alberto Bezerra de Moura** ao cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, apresentada em 06 de abril de 2022. Em seguida, a Acionista deliberou, por **unanimidade**, por **eleger** o Diretor abaixo mencionado, para o exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023: **(a)** Como **Diretor** da Companhia, o Sr. **Fabio Luis Mendes Mariano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.389.009, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 293.160.428-36, com domicílio, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei das S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 (Diretor Eleito). O Diretor: (i) declarou sob as penas da lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei da S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia ("Declaração de Desimpedimento"); e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse ("Termo de Posse"). A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia; e **(b)** A Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Presidente**: o Sr. **Marcel Sacco**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG n.º 91.906.830, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 100.523.638-05, eleito na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 01 de setembro de 2021; como **Diretor**: o Sr. **Fabio Luis Mendes Mariano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.389.009, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 293.160.428-36, eleito nesta AGE; como **Diretor**: o Sr. **Vinicius Guimarães Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7670668-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n.º 956.931.817-15, eleito na AGE realizada em 01 de setembro de 2021; e como **Diretora**: Sra. **Grazielle Tallia Parenti**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.747.88-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 504.667.391-68, eleita na AGE realizada em 29 de outubro de 2021; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. **6. Encerramento**: Tendo sida dada a palavra à Acionista e nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quais sejam: Marcel Sacco - Presidente; Mateus Boeira Garcia - Secretário; Acionista: **BRF S.A.** (p. **Marcel Sacco e Grazielle Tallia Parenti**). **A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária da BRF ENERGIA S.A., realizada em 25 de abril de 2022, às 09h00min., lavrada em livro próprio.** Campinas (SP), 25 de abril de 2022. **Mateus Boeira Garcia -** Secretário. JUCESP nº 315.481/22-5 em 22/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 14/02/2024 E 15/02/2024 ÀS 13h30

54 VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

L116283; L2328962; 4A32009; J212967; YZ43786REM; YZ04193; MK200271; G0N49528; B245659; CA015615; L289111; MP148146; TV16343; Y809070; B543533; VS21092; ZA04213; A547700; H278534; YH83554; KB109743; L8395627; B521769; J418576; 7611313; J137750; P199000; E8068539; D2229789; A8004534; B015547; 7P022159; P042891; R199827; B5061472; BS100039; AF00257; 18302974; R435078; R437833; C5205601; K241498; Z116543; B166320; B211794; T279138; B107703; R004891; J940583; U092708; G193975; B206669.

CONDIÇÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVÉL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP - TEL.: (11) 5990-3165. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 27/02/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 27/02/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 27/02/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35.300.394.623
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 01 de Setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, às 11h, na sede na sede social da Mogiana Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Magnólias, nº 2405, Jardim das Bandeiras, CEP 13050-089. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Bezerra de Moura; Secretário: Sr. Marcel Sacco. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a dissolução do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a destituição dos atuais membros da Diretoria; **(iv)** a eleição dos novos membros da Diretoria; e **(v)** a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: **(i)** Aceitar a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (a) **Fernando de Mello Mattos Haaland**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG no 3.421.820 SSP/SP e CPF no 082.762.118-36, residente e domiciliado na Rua Cuba, 210, Jardim América, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01436-020; (b) **Marc Jove Gesti**, espanhol, solteiro, empresário, portador do passaporte Espanhol no PAL669432, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, na Plaça Europa, 54-56, 08902 - L'Hospitalet de Llobregat; (c) **Joan Cornudellas Marquès**, espanhol, casado, empresário, portador do passaporte Espanhol no PAK435072, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, na Plaça Europa, 54-56, 08902 - L'Hospitalet de Llobregat; (d) **Ramón Andreu Ferrando**, espanhol, casado, empresário, portador do passaporte Espanhol no AAJ151170, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, na Plaça Europa, 54-56, 08902 - L'Hospitalet de Llobregat; (e) **Lia Haaland Valente**, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Aldovar Goulart, 987, Condomínio Residencial Palmeiras da Hípica, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP 13092-570, portadora do RG no 11.997.528 SSP/SP e do CPF no 102.241.779-93; e (f) **Marcos de Mello Mattos Haaland**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Arthur Mamprim, 61, Condomínio Village Visconde do Itamaracá, em Valinhos/SP, CEP 13278-353, portador do RG no 9.436.493 SSP/SP e CPF no 108.082.398-05, conforme termos de renúncia por eles apresentados à Companhia nesta data e que são, neste ato, arquivados na sede da Companhia. **(ii)** Aprovar, sem ressalvas, a dissolução do Conselho de Administração da Companhia. **(iii)** Aprovar a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, quais sejam: (a) **Amanda Dias Capucho**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 28.934.371 SSP/SP e do CPF nº 277.758.668-37; (b) **Carlos Rogério Ferraresi**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 20.102.092 SSP/SP e do CPF nº 127.246.778-38, inscrito no CRC 1SP219764/O-0; (c) **Valmir Caldana**, brasileiro, convivente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no 156.156, portador do CPF no 069.207.838-00; e (d) **Fernando Cesar Aguiar Brantis**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG no 90.869.07-2 SSP/SP e do CPF no 062.357.908-13, todos com domicílio comercial na Rua das Magnólias, 2405, Jardim das Bandeiras, Campinas/SP, CEP 13050-089. Amanda Dias Capucho, Carlos Rogério Ferraresi, Valmir Caldana e Fernando Cesar Aguiar Brantis outorgam à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocuparam o cargo na diretoria da Companhia, conforme termo de quitação apresentado pelos referidos diretores à Companhia nesta data, que será arquivado na sede da Companhia; com a devida quitação recíproca outorgada, neste ato, pela Companhia aos referidos diretores com relação ao atos praticados até a presente data no desempenho de suas funções na Diretoria da Companhia. **(iv)** Aprovar, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria (i) **MARCEL SACCO**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG nº 91.906.830 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 100.523.638-05, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 1º andar, - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **CARLOS ALBERTO BEZERRA DE MOURA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n°. 91385872 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n°. 034.141.847-10, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 1º andar, - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, como Diretor da Companhia; (iii) **NEIL HAMILTON DOS GUIMARÃES PEIXOTO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador de Cédula de Identidade RG nº 007.024.111-2 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.937.017-20, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 1º andar, - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, como Diretor da Companhia; e (iv) **VINICIUS GUIMARÃES BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 76706688 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 956.931.817-15, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 1º andar, - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, como Diretor da Companhia. Aos membros da Diretoria ora eleitos foi outorgado mandato até 30 de abril de 2023, devendo permanecer empossados até a eleição de seus substitutos. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata, e declararam expressamente, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(v)** Por fim, em virtude das deliberações aprovadas acima e das modificações promovidas no Estatuto Social da Companhia, resolvem os acionistas reformar integralmente o Estatuto Social da Companhia, cujo texto passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata, refletindo as alterações aqui aprovadas. **6. Encerramento:** Tendo sida dada a palavra à Acionista, na assembleia, e nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 01 de setembro de 2021. Mesa: **Carlos Alberto Bezerra de Moura -** Presidente. **Marcel Sacco -** Secretário. Acionistas: **PARAGUASSU PARTICIPAÇÕES S.A. -** Por Carlos Alberto Bezerra de Moura. **BRF PET MOGIANA HOLDING LTDA. -** Por Carlos Alberto Bezerra de Moura. **PARAGUASSU PARTICIPAÇÕES S.A. -** Por Marcel Sacco. **BRF PET MOGIANA HOLDING LTDA. -** Por Marcel Sacco. JUCESP nº 465.797/21-0 em 27/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35.300.394.623
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Outubro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021, às 14h00min., de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente as Acionistas representando a totalidade do capital social da Mogiana Alimentos S.A. ("Companhia"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Bezerra de Moura; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a eleição de Membro da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Foi aprovado de forma unânime e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A, com a omissão da assinatura das Acionistas. Ato contínuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Com relação ao item "*(i)*" da Ordem do Dia, as Acionistas tomaram ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Neil Hamilton dos Guimarães Peixoto Junior realizada em 29 de outubro de 2021 ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. Em seguida, as Acionistas deliberaram, por **unanimidade**, por **eleger** a Diretora abaixo mencionada, para o exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023: **(a)** Como **Diretora sem Designação Específica** da Companhia, a Sra. **Grazielle Tallia Parenti**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.747.88-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 504.667.391-68, com domicílio, inclusive, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei das S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 (Diretora Eleita). A Diretora: (i) declarou sob as penas da lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei da S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia ("Declaração de Desimpedimento"); e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse ("Termo de Posse"). A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia; e **(b)** A Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Presidente**: o Sr. **Marcel Sacco**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG n.º 91.906.830, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 100.523.638-05, eleito na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 01 de setembro de 2021; como **Diretor**: o Sr. **Carlos Alberto Bezerra de Moura**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 09.138.587-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n.º 034.141.847-10, eleito na AGE realizada em 01 de setembro de 2021; como **Diretor**: o Sr. **Vinicius Guimarães Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7670668-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n.º 956.931.817-15, eleito na AGE realizada em 01 de setembro de 2021; e como **Diretora**: Sra. **Grazielle Tallia Parenti**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.747.88-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 504.667.391-68, eleita nesta data; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelas Acionistas presentes (BRF Pet Mogiana Holding Ltda. e Paraguassu Participações S.A.), que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas. Mesa: Carlos Alberto Bezerra de Moura (Presidente); Mateus Boeira Garcia (Secretário); Acionistas Presentes: BRF Pet Mogiana Holgind Ltda., representada por Carlos Alberto Bezerra de Moura e Marcel Sacco; e Paraguassu Participações S.A., representada por Carlos Alberto Bezerra de Moura e Marcel Sacco. A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária da Mogiana Alimentos S.A. realizada em 29 de outubro de 2021, às 14h00min., lavrada em livro próprio. Campinas (SP), 29 de outubro de 2021. **Mateus Boeira Garcia** - Secretário. JUCESP nº 574.596/21-5 em 07/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 01/2024 - Processo Administrativo nº 284/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para "CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL / BRIGADISTAS - HOMENS E MULHERES COM FORMAÇÃO PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DISPOSTOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA SOCORRO IMEDIATO DO PÚBLICO, COM ACOMPANHAMENTO DE UM TÉCNICO DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS". O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 14 de fevereiro de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 29 de fevereiro de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

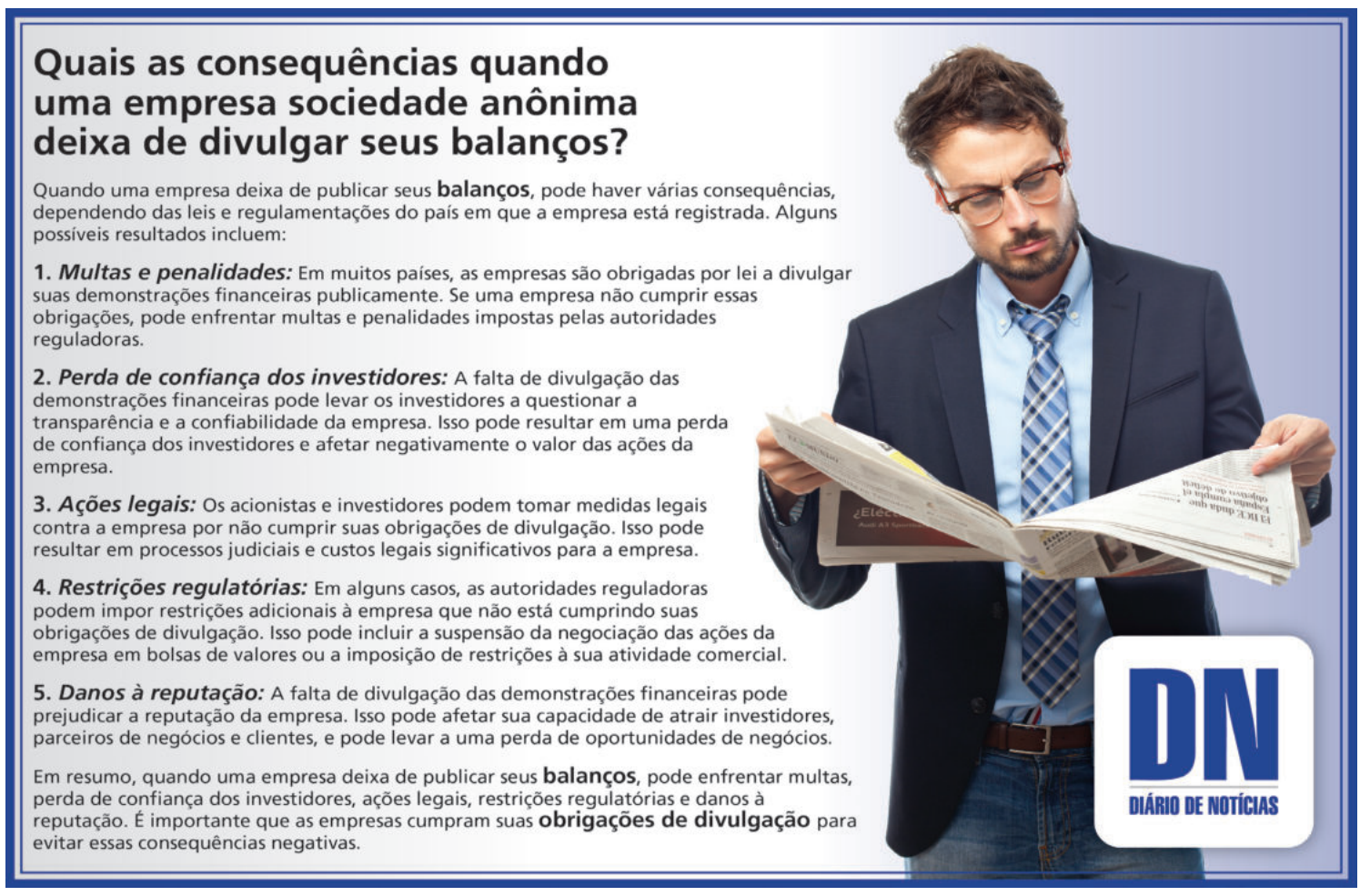

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME n.º 45.710.423/0001-33 - NIRE 35300394623
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 13h00min., de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação e Presenças**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente as Acionistas representando a totalidade do capital social da Mogiana Alimentos S.A. ("Companhia"). **3. Mesa**: Presidente: Sra. Grazielle Tallia Parenti; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia**: **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(I.i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(I.ii)** destinar o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(I.iii)** fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(II.i)** deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia no valor de R$13.000.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante emissão de novas ações; e **(II.ii)** alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações**: As Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão das assinaturas das Acionistas. Ato contínuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Com relação ao item "(I.i)" da Ordem do dia, as Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, publicados no jornal Data Mercantil em 25 de março de 2022, na página 08, e divulgado simultaneamente na página eletrônica do jornal Data Mercantil. **5.1.2.** Com relação ao item "(I.ii)" da Ordem do Dia, as Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R$40.421.245,59 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) 5% do lucro líquido do exercício, correspondente a R$2.021.062,28 (dois milhões, vinte e um mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) é destinado à reserva legal; e (ii) o saldo remanescente de R$38.400.183,31 (trinta e oito milhões, quatrocentos mil e cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos) é destinado integralmente para a conta de lucros acumulados. **5.1.3.** Com relação ao item "(I.iii)" da Ordem do Dia**,** as Acionistas aprovaram por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, por não estabelecer remuneração aos seus administradores para o exercício social de 2022. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Com relação ao item "(II.i)" da Ordem do Dia, as Acionistas aprovaram por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, o aumento de capital social da Companhia no valor de R$13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante a emissão de 2.832.244 (dois milhões, oitocentas e trinta e duas mil e duzentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) cada ("Ações"). As Ações são, neste ato, subscritas integral e exclusivamente por BRF PET Mogiana Holding Ltda. e Paraguassu Participações S.A. ("BRF PET Mogiana Holding" e "Paraguassu Participações"), detentoras de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, e integralizadas mediante a capitalização de saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizados pelas BRF PET Mogiana Holding e Paraguassu Participações na Companhia, em conformidade com os termos e condições indicados nos boletins de subscrição formalizados nos anexos I e II desta Ata ("Anexo I" e "Anexo II"). **5.2.2.** Com relação ao item "(II.ii)" da Ordem do Dia, em virtude das alterações acima deliberadas, aprovou-se, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presentes e sem quaisquer ressalvas, a alteração do caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, passando o capital social da Companhia de R$46.190.437,64 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 33.119.896 (trinta e três milhões, cento e dezenove mil e oitocentas e noventa e duas), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$59.190.437,64 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 35.952.140 (trinta e cinco milhões, novecentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R$59.190.437,64 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 35.952.140 (trinta e cinco milhões, novecentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelas Acionistas presentes. Campinas (SP), 29 de abril de 2022. Mesa: **Mateus Boeira Garcia -** Secretário. JUCESP nº 266.121/22-6 em 25/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº